



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUCURI SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2024,
DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUCURI, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DETERMINAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

As Comissões subscritas, conjuntamente, exaram Parecer do Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mucuri, para o exercício financeiro de 2025 e determinam outras providências".

O Projeto de Lei em questão recebeu Parecer Jurídico no dia 29 de outubro de 2024, estabelecendo a legalidade da tramitação do projeto, bem como recebeu apontamentos técnicos contábeis efetivados pela assessoria contábil desta Casa, em 30 de setembro de 2024, e foi encaminhado aos vereadores, bem como às Comissões.

Em consonância aos artigos 248 e 249 do RI a proposição foi apreciada pelas Comissões que subscrevem, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do artigo 37, III da Lei Orgânica Municipal, que preconiza a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do **Orçamento Anual** (grifo nosso), bem como autorizar a abertura de crédito suplementar e dívida pública.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto no artigo 165 da Constituição Federal e nos artigos 17, inciso VIII; artigo 52, inciso II, alínea "f"; artigo 70, inciso VIII; e artigos 89 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Mucuri. Apresentado no prazo legal, a proposição, além de atender aos dispositivos

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

1

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9



constitucionais e da legislação pertinente, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando, ademais, em consonância com a Lei nº 822/2021 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Cumprir observar que foi apresentada 01 (uma) emenda modificativa, que seguiu seus trâmites legais, e foi acatada por estas comissões, com base no art. 250 do Regimento Interno da casa.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico, bem como os apontamentos técnicos constantes dos autos, opinamos **FAVORAVELMENTE A REGULAR, COM O ACATAMENTO DA EMENDA APRESENTADA**, tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário sua apreciação.

Esse é o nosso parecer.

S.M.J.

Câmara Municipal de Vereadores, em 28 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
Relator

WILLIAN CRISMA DA CRUZ
Membro

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDISON SILVA DE MATTOS
Presidente

ANDRÉ DE JESUS FLORES
Relator

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Membro

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

2

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri